

A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO 10\$000

Livre de porte

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 rs.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

SANTA CATARINA

LAGUNA

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE 5\$000

Pagamento adiantado

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATARINA

Anno V

Domingo, 11 de Novembro de 1883

N. 249

A VERDADE

11 de Novembro de 1883

Sempre sangue.....

Um crime hediondo acaba de commetter-se na capital do império, em plena rua, á luz do dia e aos olhos da policia.

Apulcho de Castro, ex-redactor do *Corsario*, foi assassinado ás quatro horas da tarde do dia 25 de Outubro, na rua do Lavradio, em frente á repartição da policia, na corte, depois, justamente, de haver pedido ao chefe que o protegesse contra os assassinos que haviam jurado arrancar-lhe a existencia!

E circumstancia notavel!

Quando com aquella autoridade conferenciava o infeliz redactor do *Corsario* já formavam, á porta do quartel-general da policia, grupos ameaçadores que similhavam bestas ferözes espreitando a victima para fazel-a presa, em occasião opportuna!

E o sr. dr. chefe de policia, que tudo vio e sabia, já pelo que se dizia anteriormente, já pela declaração que, naquella dia, fizera Apulcho de Castro, pelo *Jornal do Commercio*, já pela exposição verbal que acabava de fazer-lhe, já pela posição, tom e gestos daquelle grupos, em vez de conservar em segurança ou cercar de garantias aquelle que procurava o abrigo da lei, a protecção da autoridade, abandona-o aos seus algozes, entrega-o á sanha da população!

Nem n'outra cousa importa o

mandar s. s. retirar-se Apulcho, n'um carro de praça e em companhia, apenas, do ajudante de ordens do sr. ajudante general do exercito!

E como qualificar o procedimento dessa autoridade?

Foi ineptia ou receio? pusilanimidade ou malvadez? falta de senso ou caso pensado?

Seja como for o sr. desembargador Peregrino tem parte na responsabilidade do assassinato de Apulcho de Castro.

E, quando em expiação de delicto tão grave, devera, immediatamente, ter sido demittido, a bem do serviço publico e, em seguida, processado como complice desse horrendo attentado. é apenas dispensado das funcções de seo cargo, por assim o haver pedido!

E continúa no poder, ainda, um ministério que parece apoiar o agente de uma autoridade importante que consente, á sua vista, matar-se, impunemente, a um cidadão que, momentos antes, fôra pedir o seo amparo, a sua protecção!

Em que paiz estamos nós?

Porventura apagaram-se os sentimentos de justiça do coração dos nossos homens de Estado actuaes?

A vida de um cidadão já é cousa de pouca monta aos olhos da gente do sr. Laffayette?

Já não se encontra guarida na lei, protecção e amparo nas autoridades?

E o que será de uma sociedade que vê-se, assim, á mercê dos

bandidos, dos scelerados que, á similhança dos salteadores da Calábria, dão ataques, publicamente, á vida, á honra, á propriedade do cidadão?

E o que será da sociedade brasileira que, na corte, junto á policia, aos olhos do governo, vê reproduzirem-se verdadeiras scenas de canibalismo, sómente proprias de paizes de Cafres ou Hottentotes?

Invade-se uma typographia, empastelam-se typos, rasgam-se papeis, quebram-se móveis, inutilizam-se prélos, espancam-se mulheres e creanças, commettem-se mil scenas de vandalismo e acaba-se por fazer cahir aos golpes do punhal assassino o proprietario dessa typographia!

Mas é muito, é de mais.

E por isso se justifica uma revolução, ás vezes.

O assassinato premeditado de Apulcho de Castro, cercado das circumstancias que se dêram, é mais um ponto vulneravel dessa situação bastarda que continúa a infelicitar o paiz.

Os assassinos não são punidos, mas a victima será vingada.

E essa vingança começa já, vendo-se a posição que toma a imprensa moralizada e séria, deante desse quadro assombroso que mostra-nos cahindo exanimado aos golpes de facinoras um pobre homem que sahe, sósinho, da repartição da policia, onde fôra pedir garantias á sua vida ameaçada!

Não é a defesa do redactor do *Corsario* que faz a imprensa mo-

rigerada; é a defesa dessa victima immolada pela policia, mesmo, ao furor estúpido de sanibacs que procuravam cevar instinctos bestiaes no sangue de quem, quasi inerte, não podia defender-se.

Registre, portanto, o paiz mais essa pagina de sangue na historia do partido liberal.

E ao dia 1.º de Janeiro de 1880 addicione o sr. Laffayette o dia 25 de Outubro de 1883.

São duas datas célebres que assignalam, com o sangue de seus concidadãos, a passagem de s. exa. pelo poder.

Araranguá

REGIMEN DA ILLEGALIDADE

E' ao exmo. sr. presidente da provincia que nos dirigimos, pedindo que seja restaurado o império da lei.

Desde já, prevenindo a excepção de suspeição que possam oppor-nos, diremos: não falla por nós o espirito de partido, vimos cumprir um dever que nos impuzemos.

Profligar o abuso, onde quer que elle se dê; não consentir que se calquem aos pés as prescripções legaes.

E' o caso.

No municipio do Araranguá é supplente do juizo municipal e agente do correio um mesmo cidadão.

Isso de encontro, abertamente, a disposições que declaram incompativeis os dous cargos.

E consentirá o exmo. sr. dr.

Gama Rosa que o sr. Ovidio continue assim a ferir de frente a lei, eu, quanto antes, destitui-o-á de um daquelles empregos?

Cumpra que o diga: s. exa. participa desse abuso, porque, sendo obrigação sua conhecer quem exerce o munus publico na provincia que administra, não devera ter deixado que, até hoje, o sr. Ovidio accumulasse logares incompatíveis, com exclusão de outros cidadãos, residentes no Araranguá e tão habilitados como s. s., que bem desempenhariam quaesquer daquellas funções.

E hoje, portanto, que vimos denunciar tão grande abuso, esperamos que o exmo. sr. presidente faça-o cessar immediatamente.

Aguardamos o procedimento de s. exa. para, conforme seja elle, voltarmos ao assumpto.

TRANSCRIPÇÃO

O descredito como principio politico

O paiz inteiro conhece uma das armas; talvez a de mais fina tempera, manejada pelo partido liberal para escalar o poder.

A calumnia e a diffamação erão por elle empregadas contra os adversarios por meio de seus agentes apropriados, que sempre os tem bons, afim de fazerem jus á confiança da nação pelo descredito de homens do partido contrario.

Pouco lhes importava que o meio posto em acção acarretasse, mais do que o dos homens, o descredito da propria nação.

Querião o poder, qualquer que fosse o caminho porque a elle chegassem, ainda que no termo da viagem só vissem adiante e atraz de si desmoronamentos e ruínas.

Tiverão de presente o poder, que não havião conquistado e quando o não esperavão. Mal succedeu esse maravilhoso phenomeno de nossa politica, não tendo já adversarios que combater, travarão em si mesmos encarnizada lucta, qual mais depressa arruinaria pelo descredito o rival que lhe fazia sombra e ficaria só em campo.

Ainda não faz seis annos que com o auxilio colherão o velo-

cino cobigado e podem já vangloriar-se de estar completa sua obra. Dos sectarios proeminentes da situação, não ha um que não esteja desacreditado. E que vulto do partido dominante já escapou aos golpes ferinos dos co-religionarios?

O chefe do primeiro ministerio da situação foi em pleno parlamento accusado por um liberal dos mais prestigiosos—«de achar-se fechado na gaveta» de outro co-religionario, que por sua vez foi apontado como o mais famoso dos «advogados administrativos.» Queria isto dizer que aquelle ministro resolvia as importantissimas questões que interessavão altamente ao Estado, não de conformidade com as conveniencias publicas, mas de accordo com as exigencias lucrativas do patrono das pretensões, que perante o governo se agitavão.

Outro chefe liberal, dos mais notaveis, que fez tambem parte d'aquelle ministerio, não ficou incolume. Se forão eliminados dos annaes do Senado, estão registrados nas columnas da imprensa as scenas de violentissima aggressão, formidaveis doestos e infamantes accusações em que forão protagonistas na tribuna da Camara alta os Srs. Silveira Lobo e Affonso Celso. O «negocio do café» ainda se não apagou tambem da memoria do paiz.

Nestas columnas registramos uma carta politica do Conselheiro Octaviano, na qual este illustre chefe verberou com os mais acerados epithetos a perniciosa influencia do Conselheiro Dantas, o «ministro activo» do gabinete Saraiva, que foi o segundo da situação.

Vierão depois as descomposturas trocadas entre os Srs. Silveira Martins e o Presidente do Conselho do terceiro ministerio, as quaes cessarão sómente quando o estadista das Cebolas, trucidado pelos amigos da Camara, cedeu o pennacho ao Visconde de Paranaguá.

Este, por sua vez, experimentou os descomedimentos de linguagem e as tremendas accusações do tribuno rio-grandense, assim como os ataques combinados, e do mesmo modo depressantes, dos deputados que obedecião á senha do Conselheiro Dantas, os quaes não descansarão em quanto lhe não derão morte ignominiosa.

Organisou-se o ministerio Lafayet-

te e logo vierão as declarações equivocas do Ministro do Imperio do gabinete anterior a proposito das despesas com o mallogrado congresso pedagogico, declarações que acabão de ter resposta condigna nas reticencias e explicações maliciosas do Presidente do Conselho actual, sobre o ultimo empréstimo contrahido em Londres

Para onde quer que se voltem as vistas do publico, encontra sempre este entre as mais elevadas camadas liberaes o descredito mutuo, empregado como arma poderosa para a elevação que cada um ambiciona.

E' triste, muito triste, mas é a verdade.

O que não se comprehende é como ainda se julgão, ou pelo menos dizem-se os unicos competentes para felicitar o paiz, homens que se qualificão de incapazes, para o governo, e improbos na administração publica.

(Da «Gazeta da Bahia.»)

GAZETILHA

Ao Trabalho.—O collega considerou infelizes os nossos argumentos quanto ao addiamento da apuração de votos para deputados provinciaes, mas para isso não nos appresentou argumentos, que nos convencessem d'aquella infelicidade.

O collega quer, como o sr. juiz de direito, que o § 3.º do art. 176 do Reg. de 13 de Agosto de 1881 tenha applicação, tanto á eleição de deputados gerães, como de deputados provinciaes, e conclue que, á não sêr assim, então não ha lei, que regule a d'estes ultimos.

Em manifesto erro labôra o collega, pois basta lêr-se a integra do § 3.º para concluir-se, sem contestação, que este § refere-se unicamente á eleição de deputados gerães, não só porque falla em maioria de votos, como porque refere-se ao art. 178 que só trata da eleição geral, para a qual a lei de 9 de janeiro exige maioria absoluta, e portanto a falta de authenticas priva as juntas de reconhecerem si algum dos candidatos obteve a referida maioria de votos, para no caso contrario determinar o 2.º escrutinio.

O mesmo, porem, se não dá na hypothese do § 1.º, porquanto aqui determina-se, positivamente, que qualquer que seja o numero das authenticas recebidas a apuração se fará até o dia do prazo de 20 dias marcados, e o resultado d'esta apuração, de accordo com o art.º 183, servirá para verificar-se o quociente, que os candidatos tiverem obtido segundo o numero de eleitores, que por dictas authenticas se reconhecer terem concorrido, sendo considerados eleitos em 1.º escrutinio os que tal quociente tiverem conseguido e marcando-se, desde logo, o 2.º escrutinio.

Este tem sido o principio adoptado na apuração de membros da assembléa provincial, como não ha muito tempo deu exemplo a junta liberal da cidade de Pelotas, cujo proceder a respectiva assembléa approvou.

Nem se diga que os §§ 1.º e 3.º, por serem membros de um mesmo art. se prendem tão em absoluto, como pensa o collega, porquanto a expressão «na hypothese de que se trata», de que usa o § 3.º refere-se á falta de authenticas para poder verificar-se a maioria de votos, de que cogitou o art. 178 e não para verificar o quociente eleitoral, de que trata o art. 183; pelo que é claro que nenhuma applicação tem á apuração de membros da assembléa provincial, como tem sido entendido ainda por diversos presidentes, que têm estado á frente da administração d'esta provincia, resolvendo duvidas propostas pela junta apuradora d'esta cidade.

O collega acha que é dura a disposição do § 1.º cit., mas não pode negar que elle estabeleceu o processo da referida apuração e que portanto devemos respeitar e seguir a cit. disposição.

O que não podemos, pois, admittir é que a junta tenha o direito de confundir as disposições do § 1.º e do § 3.º, para arbitrariamente ampliar o prazo de 20 dias, que o § 1.º lhe impoz, nem tão pouco pôde desprezar a decisão da assembléa provincial, por mais original, que considere a constituição d'esta corporação, porque as juntas apuradoras não foi conferida a prerrogativa de verificar os poderes dos membros da assembléa, e menos ainda a de aquilatar da moralidade dos seus actos.

E' um poder, cujas decisões em taes casos devem ser passivamente respeitadas, tanto que d'ellas não ha o minimo recurso.

Esperamos, pois, que o collega, pensando com calma, se convencerá de que a doutrina, que emittimos quanto á apuração referida, é a seguida por toda parte do Império, e que absurda é a apuração parcial feita pela junta, sem proveito algum, porquanto não se seguiu logo o 2.º escrutinio, e que sem fundamento foi tambem a transcrição da respectiva acta no livro de notas, porque esta, bem como a expedição de diplomas, só tem effeito na hypothese do art.º 185 e não na do art.º 183 § 1.º

Já vê, portanto, o collega que a junta andou completamente afastada das normas traçadas pelo regulamento, pelo qual deve dirigir-se.

Quanto ao imposto sobre rezes mortas para consumo, no Tubarão, basta dizer ao collega que o arrematante, que só por pedido de todos os vereadores lançou sobre elle, cede-o a quem quizer até por menos de 30\$000.

E si produz tanto, como diz, porque não appareceram competidores áquelle arrematante?

Informe-se bem que ficará sabendo ser muito difficil, quasi impossivel, a cobrança do mesmo imposto; dahi não haver quem o queira arrematar, dahi o ter

encontrado a camara quem o quizesse só por por 300000.

Como esta é tambem a censura sobre o imposto de aferição.

Si foi arrematado por 200000 rs. é porque não houve quem por elle dèss mais.

Continuaremos, pois, a dizer-a Camara Municipal do Tubarão, em que póse ao colléga do «Trabalho», é exemplarissima, bem póde servir de norma a muitas outras corporações, como ella.

Apuração de votos.—No dia 9, conforme estava designado, teve lugar a apuração de votos para membros da assembléa provincial, por este 2.º districto.

O resultado foi terem sido eleitos em 1.º escrutínio os srs.:

Dr. Thomaz A. F. Chaves	(v)
Dr. Genuino F. V. Capistrano	(*)
Ten. Cel. Domingos L. da Costa	(*)
Antonio Pereira da S. e Oliveira	(*)
Francisco G. da S. Barreiros	(l)
Manoel G. da C. Barreiros	(*)
Francisco Tolentino V. de Souza	(*)

Vão a 2.º escrutínio para preenchimento de 4 vagas os srs.:

A. F. de Souza Pinto	(c)
João C. X. Neves	(*)
Emilio Virginio dos Santos	(l)
João Alcino de Faria	(*)
Manoel F. da S. Farrapo	(*)
Francisco da S. Ramos J.	(*)
Alexandre M. Hjarup	(*)
Belisario J. de O. Ramos	(*)

Por occasião da apuração foi apresentado um protesto por parte dos liberaes, no sentido de não ser apurada a eleição de S. Joaquim da Costa da serra, que diziam elles estava nulla.

O nosso amigo o sr. dr. Chaves tambem apresentou outro em sentido contrario, allegando que a junta não podia deixar de fazer a apuração, estivesse nulla ou não a eleição, porquanto era o que se deprehendia do art. 177 do Reg. de 13 de agosto, de 1881, explicado pela Res. Imp. de 17 de Novembro do mesmo anno.

O sr. dr. juiz de direito, baseado nas disposições citadas fez a apuração e mandou que os protestos, rubricados, como foram, fossem enviados á assembléa provincial.

E, agora precisamos que o colléga do «Trabalho» responda-nos: si, desta vez, o sr. juiz de direito cumprio os seus deveres, «como sempre», e é merecedor de seus elogios, apesar de «seu adversário».

Si não deixou de apurar, como esperavam os seus amigos e o colléga com elles, a eleição de S. Joaquim....

«Nec semper....»

Assassinato do redactor do «Corsario».—Noticiando esse horroroso attentado, assim exprime-se a «Gazeta de Noticias» de 26 do passado:

«Hontem, pouco antes das 3 horas da tarde, apresentou-se na policia Apulcho de Castro, redactor do «Corsario», pedindo ao sr. desembargador chefe de policia garantias para a sua pessoa e propriedade, que se achavam ameaçadas.

Pouco depois principiaram a reunir-se grupos nas immedições da policia, e como os individuos que os compunham manifestassem a intenção de aggreir Apulcho, logo que elle sahisse, o sr. dr. chefe de policia mandou que o dr. 3º delegado e o tenente Lyrio se dirigissem aos grupos e convidassem aos individuos que delles faziam parte a que se retirassem.

Na la se conseguindo com isso, o sr. desembargador chefe de policia fez convidar para ir á sua presença um individuo que parecia ter grande influencia naquelles grupos, e declarou-lhe que Apulcho se achava sob a protecção da autoridade, e, portanto, pedia-lhe que aconselhasse seus companheiros para que se retirassem.

Esse individuo declarou que elle e seus companheiros nada fariam a Apulcho proximo da policia, sem entretanto, tomar o compromisso de que se retirariam.

Continuando, porém, os grupos reunidos, foi o quartel general prevenido do facto, afim de providenciar a respeito.

A's 4 horas da tarde, apresentou-se na policia o sr. capitão Avila, ajudante de ordens do sr. ajudante-general, que, informando-se de quanto occorria, foi entender-se com os grupos, e, voltando momentos depois, declarou ao sr. chefe, o qual lhe pedia que garantisse a vida de Apulcho, que estava prompto a acompanhá-lo até pol-o fóra do alcance dos que o queriam offender.

A's 4 e tres quartos, Apulcho, em companhia do sr. capitão Avila, entrou em um carro da praça, e quando o mesmo rodava em direcção á rua do Rezende e a alguns passos da policia, foi cercado por grande numero de individuos, que immediatamente aggreiraram Apulcho com punhaes, estoques e tiros de rewolver.

O sr. capitão Avila tentou deffender aquelle que ia sob sua guarda; mas não poudo resistir ao numero dos aggressores e recebeu um ferimento.

Apulcho tambem tentou deffender-se e puchou por um punhal; mas immediatamente cahiu morto.

O carro voltou para a policia e ali se fez o corpo de delicto no cadaver, que apresentava seis ferimentos no thorax, sendo cinco por instrumento cortante e um de bala, e um na mão direita.

Ao espalhar se a noticia pela cidade, começaram a affluir o povo para junto da policia.

A's 7 horas da noite foi o cadaver transportado para o necroterio, que teve de ser guardado por uma força de policia para evitar a invasão dos curiosos.

Outro assassinato.—Lemos na «Regeneração» de 6:

«Constava ter sido assassinado o sr. delegado de policia da cõrte, quando sahia da egreja onde se celebrára a missa por intenção do fido Apulcho de Castro, redactor de «Corsario».

O tiro fóra disparado sem que se podesse ver o assassino.

Exonerados.—Foram o desembargador Belarmino Peregrino da Gama e Mello, do cargo de chefe de policia da cõrte, e os 1º, 2º e 3º delegados de policia dali.

Para substituir ao primeiro foi nomeado o conselheiro Tito Augusto Pereira de Mattos, que constava ser nomeado desembargador da relação da cõrte.

Fallecimento.—Na capital foi dado á sepultura o cadaver do joven catharinense João Lopes Falcão, cunhado de nosso amigo o sr. dr. Manoel Ferreira de Mello.

A este e mais familia nossos pezaes.

Outro.—Tambem exhalou o ultimo suspiro, na cõrte, o célebre medico dr. Theodoro Langgaard geralmente conhecido no Brazil.

A P E D I D O

O futuro do Brasil

Não póde ser indifferente o futuro da patria ao homem pensador e patriota.

Horriavel e tetrico é elle! Uma nuvem negra, pesada e prenhe de funestos acontecimentos se levanta no horisonte. Signaes percursores de tremenda e inevitavel tempestade pairam sobre todas as camadas sociais, e todos receiam pela segurança de seus direitos de páz, vida e propriedade.

Espera-se só a occasião opportuna para a explosão. E, comquanto ainda seja tempo de impedir que a pedra role da montanha, entretanto olha-se com indifferença se não se

apressa a queda. Não é porque se ignore as causas d'esse estado de cousas, não.

Ellas são bem conhecidas e augmentadas e propagadas com força todos os dias, e mesmo pelos que pódem e devem suffocar esse espirito revolucionario, que vai dominando o nosso pobre povo. E' tempo de todos nós empregarmos todos os meios precisos para affrontar a tempestade que já principia a desencadear-se sobre nós. As licções tantas vezes repetidas pelos vampiros da noite medonha do mal, sobre a «liberdade, igualdade e fraternidade», vão produzindo seus fructos de maldição. A falta de educação domestica, e mais ainda os livros impios e licenciosos, onde se ensina a immoralidade e prèga-se o ridiculo a tudo o que há de mais sagrado, como semente vai germinando com pujança. A falta de religião no povo e sua ausencia completa no ensino e nas escolas, e o desprezo á que é ella votada, deveram necessariamente formar, em vez de patriotas, homens probos, honrados e trabalhadores. — petroleiros, comunistas e assassinos. A sociedade brasileira parece já abalada, as instituições juradas correm grande risco, e a revolução caminha não ás occultas, mas ás claras, á vista de todos, de fronte erguida, e zombando dos poderes publicos, que em sua cobardia ou connivencia, não se atrevem a sahir-lhe ao encontro.

Attendam os homens de boa vontade para esta lepra que infecta o paiz, a primeira peçonha que o corrompe, e recordem-se do passado, estudem o presente e facilmente concluirão a cêrca do futuro que nos espera. Não temos instrucção e muito menos educação. Tanto em uma como em outra impera o mais audaz charlatanismo. Tudo são apparencias, tudo são «reclames», e o fundo e a realidade, não podem ser mais tristes e mais funestos.

Extr.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, tendo-se imposto a ardua tarefa de levar avante as obras do cemiterio desta cidade, recorreo á philantropia do generoso povo lagunense, sempre prompto a concorrer com o seu contingente para a realização de qualquer

obra de necessidade ou utilidade publica.

A Carioca do Campo de Fôra, a Bibliotheca Popular, o hospital de caridade, agora o cemiterio publico, bem o attestam.

Hoje, pois, que está concluida esta obra, vem agradecer, com toda a satisfação e sinceridade, áquellas pessoas que ajudaram-lhe a tornar em realidade a obra de mais palpitante necessidade na Laguna, certo de que, um dia, hão de ter a recompensa. Ao mesmo tempo, agradece cordalmente ao districto Cavalheiro que, sob a assignatura --Um lagunense imparcial-- appareceu nas columnas deste periodico, dirigindo-lhes palavras animadoras e encorajadoras.

A todos confessa-se obrigado.

Abaixo transcreve a lista geral das pessoas que concorreram com suas prendas para o basar, em beneficio das obras do cemiterio, a subscrição promovida para amurar-se a frente do cemiterio junto a matriz.

Laguna, 3 de Novembro de 1883.

Jose Monteiro Cabral.

Lista geral das pessoas que concorreram com suas prendas para o basar, em beneficio das obras do cemiterio.

Josina da Conceição Bezerra
Maria Emília Bessa
Bellarminda Monteiro Cabral
Maria Cabral de Souza
Maria Francisca de Oliveira Teixeira
Maria Sebastiana de Oliveira
Anna Sebastiana de Oliveira
Adelaide Nunes Barreto
Zulmira de Alcantara Magalhães
Emília da Costa Johany
Francisca da Costa Johany
Cecilia Johany Pereira
Adelaide da Costa Guerra
Delfina Christina Teixeira
Custodia da Silva Amante
Caetana Christina Teixeira
Luiza Fernandes Monte-Claro
Albina Fernandes Monte-Claro
Anna de Guimarães Cabral
Catalice da Silva Freitas
Prudência da Silva Marques
Ermelinda da Silva
Laura de Aquino Fenseca
Joanna Ficher
Altina Alano e suas sobrinhas
Zenéa Alano
Pedra Maria da Silva
Custodia Maria da Silva
Francisca Christina Teixeira da Silva
Emília F. de Oliveira Barreiros
Generosa Carpes
Marcolina Hermogenes de Oliveira
Serafina Carneiro
Umbelina Coelho Netto
Thomazia Fernandes de Oliveira.
Brigida da Conceição Simas

Maria Augusta de Carvalho
Anna Augusta de Carvalho
Geraldina Nunes Barreto
Anna Ferreira Balaio
Clara Maria da Silva Teixeira
Braulia Guimarães
Florinda Monteiro Cabral
Amelia Monteiro Cabral
Maria Cavalcanti
Floripe da Rosa e Silva
Laura Horn
Candida Cabral Ferreira Chaves
Aida Chaves
Ary Cabral
Maria José Caldeira de Andrade
Adelaide Lucinda C. de Andrada
Um anonymo
Maria Benedicta de Assumpção
Maria Ottilia Fernandes Martins
Delfina Benedicta de Assumpção
Luiza da Costa Rodrigues
Maria Christina Teixeira
Maria de Guimarães Teixeira
Pedro Alcantara de Oliveira
Manoel Gonçalves da C. Barreiros
Antonio Fernandes Vianna
Domingas (parda)
Thomazia (de M. Bernardes)
Maria Antonia.

Subscrição promovida para amurar-se a frente do cemiterio junto a matriz

Francisco Monteiro Cabral 50000
José Monteiro Cabral 50000

Domingos Thomaz Fragozo 40000
João da Costa Rodrigues 100000
Manoel de Souza Junior 50000
Pedro Alcantara de Oliveira 50000
Manoel Alano F. Lima 50000
José F. Monte-Claro 100000
Paulo Ivo de Souza Pinto 50000
Victorino Rebello 50000
Francisco Carlos Cabral 100000
Estanislau Cavalcanti 50000
M. José Dias de Pinho 50000
Bonifacio Pinho & Sobrinho 50000
Antonio F. Marques 50000
M. L. Araujo Dantas 50000
Manoel Monteiro Cabral 200000
Venancio F. Martins 50000
Carneiro & Machado 50000
Um anonymo 50000
Um anonymo 50000
Manoel Luiz Martins 100000
João de Deus Magalhães 20000
Amaro Antonio Teixeira 20000
Domingos José Prates 20000
F. Josephino M. da Silva 20000
Julio Caetano Teixeira 20000
Francisco de Assis Pereira 30000
Manoel José Ferreira Bayão 20000
Thomazia Cascaes 50000
Candida Fortunata da Silva 50000
Julia Pessoa 20000
Jesuina de Magalhães 10000
Um anonymo 100000
Um anonymo 60000

Reis 1920000

Conta corrente da receita e despesa feita com as obras do cemiterio junto a matriz desta cidade.

Importancia de 6:100 tijolos que comprei de diversos como demonstra das contas em meo poder 1690000
Idem de 252 alqueires de cal como da conta em meo poder 720560
Idem de uma barrica de cimento 120000
Idem da conta de carros, barro, cal, pedra 440600
Idem da conta dos pedreiros e serventes 3180000
Idem da conta de um portão e ferragem 690000
Idem da conta da pintura do mesmo 100000
Importancia agenciada nesta cidade para as mesmas obras 1920000
Idem liquida da metade do espetaculo dado pela companhia do sr. Castro em beneficio das mesmas obras 1070500
Idem liquida do bazar de prendas em beneficio das mesmas obras 2480500
Idem recebida pela defeza do réo Manoel Cardoso, que fez desistencia da referida quantia o sr. Madoel Gonçalves da Costa Barreiros, em beneficio das mesmas obras 500000
Idem recebida do fabricante Antonio Nunes Barreto para ajuda das mesmas obras 1000000
Pago a direcção d'—A Verdade— pelas presentes publicações 60000
Saldo que representa a meo favor como demonstra a presente conta e que faço desistencia em beneficio das mesmas obras 100000

7080060 7080060

O encarregado das obras do cemiterio:

Jose Monteiro Cabral.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, na qualidade de procurador da Devoção de Nossa Senhora do Parto, faz sciente que muito breve tenciona sair com a lista para agenciar entre algumas devotas e devotos, suas esmolas, conforme é de costume para auxiliar as despesas da festividade da mesma senhora, a qual deverá este anno, si Deos não mandar o contrario, ter lugar no grandioso dia de Natal, 25 do proximo mez de Dezembro.

O brilhantismo que nella haverá, será talvez como nunca, visto que tambem vai ser offertado pelo juiz da mesma, um lindissimo fogo artificial. O abaixo assignado, espera na generosidade e delicadeza das pessoas a quem tem de dirigir-se, que de bom grado concorrerão para este fim, tão altamente religioso.

Laguna, 6 de Novembro de 1883

Alipio Coelho Barreiros.

TERRAS

Vende-se 4 ou 5 braças sitas á rua do voluntário «Benevidés», com fundos para a rua do «Ouvidor», de propriedade de Thomaz Francisco Teixeira; quem pretender dirija-se a Antonio Nunes Barreto, que dará as precisas informações.

ATTENÇÃO

Grande redução de preços (por ser fim do anno) de todos os generos e mais artigos DO

ARMAZEM DA BARATEZA

de VENANCIO MARTINS

Garante não haver possibilidade de ter competidor em preços.

Tem os principaes generos alimenticios e que há de melhor.

E outros muitos artigos como sejam:

Louça, ferragens, tintas, Armario.

Massammas para navios. Kerosene, Sabão, velas de sebo, foguetes e cera em velas, e outros muitos artigos, que tudo vende por atacado e a varejo.

Rua da Praia n.º 40 e 41

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

ARMAZEM DA BARATEZA

DE VENANCIO MARTINS

Só o melhoramento da barra desta cidade produzirá a sensação que tem causado a barateza dos generos deste armazem. Vão ver e verificarão a realidade.

Precisa-se alugar uma preta, ou parda, que seja sadia, e entenda do serviço domestico; para informações nesta typographia.

Typ d' «A Verdade»